

PARECER TÉCNICO N.109/2020

ASSUNTO: Adequações necessárias a serem realizadas no Protocolo para realização de eventos

ESTABELECIMENTO: Budda Garden

ENDEREÇO: Rua Pitangui, 250, Bom Pastor

TELEFONE: 37 [REDACTED]

CNPJ: [REDACTED]

RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:

[REDACTED]

EMAIL: BUDDHAGARDENADM@GMAIL.COM

FISCAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

Priscila Bernardo de Oliveira

QUESITOS NÃO ATENDIDOS:

- Deverá ser providenciada lista de presença de todas as pessoas com nome completo e número de telefone atualizado. A lista deverá ser arquivada por 60 dias e deverá estar a disposição para equipe de fiscalização consultar;
- Deverá observar 50% da capacidade máxima com limite de 250 convidados
- Providenciar lixeiras com tampa acionadas por pedal providas de saco plástico para cozinha e banheiros;
- Providenciar máscaras protetoras para todos os colaboradores;
- Providenciar proteção para os cabelos de todos os colaboradores envolvidos na produção e entrega de alimentos, incluindo garçons;
- Providenciar luvas para os colaboradores envolvidos na limpeza.
- Apresentar cópia do AVCB;

- Proibido uso de playground;
- Ventiladores estão permitidos, desde que não soprem diretamente em cima das pessoas ou objetos, devem estar direcionados para teto ou parede. Ar condicionado também está liberado, fazendo limpeza semanalmente do filtro, no modo circulação e mantendo portas e janelas abertas para circulação de ar.

OBS: Devido à conjuntura vivenciada em decorrência da pandemia de COVID-19, esclarecemos que alterações nos protocolos e novas adequações poderão ser necessárias;